



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 JULHO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Antônio do Carmo Tomaz**

**VEREADORES PRESENTES:** Alan Fernandes Rocha, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria. Ausente o Vereador Cláudio Roberto da Silva.

---

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos justificando que o horário da reunião convocada para as 10h foi adiado para as 16h, com a comunicação a todos os vereadores e aquiescência destes, em virtude de reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal no mesmo horário, sendo importante que os vereadores participassem, pois foi apresentado o novo Comandante do 48º Batalhão de Polícia Militar. Em seguida foi feita a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada com a ressalva de que teria sido omitida aprovação das indicações de autoria da Vereadora Marclene e do Vereador Djalma. Registra-se, contudo que ao ser verificado pela Secretaria, constatou-se que as referidas indicações constaram na pauta da última reunião no expediente para leitura e não na ordem do dia para aprovação. O Vereador Beto Alegria pediu que constasse em ata que o seu compromisso em apoiar uma futura emenda do Vereador Coelho, de dez por cento de autorização para abertura de crédito para o Prefeito, estava condicionada

---

*Ata da Reunião Extraordinária do dia 13 de julho de 2017.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

a que o mesmo retirasse suas emendas e como ele não o fez, não prevalece tal compromisso. **ORDEM DO DIA: 1ª discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº 014/17** "Fixa piso mínimo de vencimentos aos servidores da administração pública direta e indireta do Município de Ibirité e dá outras providências". (Autor: Executivo). Leitura do Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Projeto de Lei nº 014/17 foi APROVADO por unanimidade em primeira discussão e votação. Às dezessete horas e dez minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando reunião extraordinária para o dia 17 de julho de 2017, às 16 horas, para apreciação em segundo turno do **Projeto de Lei nº 004/2017** "Dispõe sobre a delegação, por meio de parceria público-privada, dos serviços de iluminação pública no Município, incluídos o desenvolvimento a modernização, a ampliação, a operação e a manutenção da rede de iluminação pública, e dá providências". (Executivo), e do **Projeto de Lei nº 014/17** "Fixa piso mínimo de vencimentos aos servidores da administração pública direta e indireta do Município de Ibirité e dá outras providências". (Executivo). E, para constar, eu, Antonio do Carmo Tomaz, 2º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

**Daniel Belmiro de Almeida**  
Presidente

**Laércio Marinho Dias**  
1º Vice-Presidente

**Oswaldo Alves da Silva**  
2º. Vice-Presidente

**Antônio do Carmo Tomaz**  
2º Secretário

**Francisco Soares de Oliveira**  
1º Tesoureiro

**Djalma Justino de Matos**  
2º Tesoureiro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ**

## **Estado de Minas Gerais**

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria